



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

CERTIDÃO

Considerando tratar-se de contratação por dispensa de valor R\$ 7.875,00, cujo valor se enquadra nos limites do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, não há necessidade de ratificação do ato que reconhece a dispensa.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

CAMILO DINIZ SILVA
Apoio Administrativo Diretoria-Geral

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

EM 07/11/2022 16:17:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0E09C7DF1C.CE3CA872C6.D80A0B183F.4CF81D27CB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CAMILO DINIZ SILVA (Lei 11.419/2006)